

**PORTARIA COREN - AM Nº 322, DE 18 DE JUNHO DE 2018.**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas – Coren-AM, em conjunto com a Conselheira Secretária conforme o art. 41, inciso XIII do Regimento Interno do Coren-AM, no uso das atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas pela Lei 5.905/1973 e legislações complementares em vigor, e;

**CONSIDERANDO** a Resolução Cofen nº 425/2012 que dispõe sobre a livre nomeação e exoneração dos servidores em cargos em comissão;

**CONSIDERANDO** a Decisão Coren-AM nº 002/2018 que atualiza o organograma do Coren-AM, e constitui novos cargos de provimento efetivo e os de natureza em comissão conforme quantitativo estabelecido e dá outras providências;

**RESOLVEM:**

**Art. 1º REVOGAR** a Portaria Coren-AM nº 113, de 26 de fevereiro de 2018;

**Art. 2º EXONERAR** Diego Rodrigo de Lima Rodrigues do cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de auditor interno deste Regional;

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência e cumpra-se.

Manaus-AM, 18 de junho de 2018.

**SANDRO ANDRÉ DA SILVA PINTO**

Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas  
Coren-AM nº 128.090 – ENF

**CLEISE MARIA DE GOES MARTINS**

Secretária do Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas  
Coren-AM nº 107.080 - ENF